



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Governo Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Saúde no Amazonas, a aquisição de uma nova Unidade Básica de Saúde Fluvial para o Município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Município de Parintins possui uma extensa zona rural composta por dezenas de comunidades ribeirinhas, o que exige uma estrutura de saúde adaptada à realidade geográfica e social da região. Atualmente, o município conta com apenas uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Fluvial em operação, a qual não tem conseguido atender de forma plena a demanda crescente por atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem nessas localidades de difícil acesso.

Diante disso, a aquisição de uma nova UBS Fluvial se mostra uma medida urgente e necessária para ampliar o acesso da população ribeirinha aos serviços básicos de saúde, assegurando o direito constitucional à saúde com dignidade, regularidade e qualidade. Com mais uma unidade em operação, será possível alcançar um maior número de comunidades em menor intervalo de tempo, além de reduzir os riscos ocasionados pela ausência de atendimento adequado.

Nesse sentido, encaminhamos indicação ao Governo Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Saúde no Amazonas, a aquisição de uma nova Unidade Básica de Saúde Fluvial para o Município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

